1 Adt IL 0003

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0037/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 0003/2019

"EDITAL DE CREDENCIAMENTO UNIVERSAL"

O Município de Xanxerê, estado de Santa Catarina, **através do Fundo Municipal de Saúde de Xanxerê**, torna público que fica alterado o Edital, conforme abaixo relacionado:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente alteração tem embasamento legal no Processo de Licitação n° 00037/2019 - Inexigibilidade nº 0003/2019 e pela Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Edital tem por objeto o Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde, para realização de Consultas Médicas em Cardiologia, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Xanxerê, de acordo com o item 02 do Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica alterado a exigência constante na letra **"f" do Item 07 -** do Edital, passando a ser:

f) Certificado de Regularidade da **empresa** junto ao CRM/SC; (caso não possuir terá um prazo de 60 (sessenta dias) para regularização e entrega);

Obs: o texto sublinhado foi suprimido.

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Edital originário.

Xanxerê-SC, 10 de abril de 2019.

AVELINO MENEGOLLA Prefeito Municipal